

CERTIDÃO Nº. 018/2018

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **70599678/2017** de interesse de **LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA E OUTRA**;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados o desmembramento e a planta do Lote 01, da Quadra 06, situado às Ruas VN-06, VN-07 e VN-09 e Avenida Marginal Leste, do Residencial Brisas do Cerrado, nesta Capital, objeto da matrícula nº. 74.341 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir os Lotes 01 a 25 com as seguintes características e confrontações:

Lote 01	Área	270,29m²
Frente para Rua VN-09	D=11,518m	
Fundo confrontando com Lotes 21 e 22.....	D=11,518m	
Lado direito confrontando com Lote 02.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lotes 24 e 25.....	25,00m	

Lote 02	Área	270,29m²
Frente para Rua VN-09	D=10,100m	
Fundo confrontando com Lotes 20 e 21.....	D=11,518m	
Lado direito confrontando com Lote 03.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 01.....	25,00m	

Lote 03	Área	270,29m²
Frente para Rua VN-09	10,100m	
Fundo confrontando com Lotes 19 e 20.....	11,518m	
Lado direito confrontando com Lote 04.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 02.....	25,00m	

Lote 04	Área	270,29m²
Frente para Rua VN-09.....	D=10,100m	
Fundo confrontando com Lotes 18 e 19.....	D=11,518m	
Lado direito confrontando com Lote 05.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 03.....	25,00m	

Lote 05 **Área** **270,29m²**

Frente para Rua VN-09 D=10,100m
 Fundo confrontando com Lotes 17 e 18..... 11,518m
 Lado direito confrontando com Lote 06.....25,00m
 Lado esquerdo confrontando com Lote 04.....25,00m

Lote 06 **Área** **270,29m²**

Frente para Rua VN-09 D=10,100m
 Fundo confrontando com Lotes 16 e 17..... D=11,518m
 Lado direito confrontando com Lote 07.....25,00m
 Lado esquerdo confrontando com Lote 05.....25,00m

Lote 07 **Área** **270,29m²**

Frente para Rua VN-09 D=10,100m
 Fundo confrontando com Lotes 15 e 16..... D=11,518m
 Lado direito confrontando com Lote 08.....25,00m
 Lado esquerdo confrontando com Lote 06.....25,00m

Lote 08 **Área** **270,29m²**

Frente para Rua VN-09 D=10,100m
 Fundo confrontando com Lotes 13, 14 e 15..... D=11,518m
 Lado direito confrontando com Lote 09.....25,00m
 Lado esquerdo confrontando com Lote 07.....25,00m

Lote 09 **Área** **270,29m²**

Frente para Rua VN-09 D=10,100m
 Fundo confrontando com Lote 13 D=11,518m
 Lado direito confrontando com Lotes 10 e 11.....25,00m
 Lado esquerdo confrontando com Lote 08.....25,00m

Lote 10 **Área** **364,04m²**

Frente para Avenida Marginal Leste 13,37m
 Fundo confrontando com Lote 09 18,45m
 Lado direito confrontando com Lote 11.....20,73m
 Lado esquerdo confrontando com Rua VN-09.....D=4,875m+10,36m
 Pela linda de chanfrado.....7,07m

Lote 11 **Área** **274,05m²**

Frente para Avenida Marginal Leste 13,10m

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Lote 18	Área	270,76m²
Frente para Rua VN-06	D=11,456m	
Fundo confrontando com Lotes 04 e 05	D=10,200m	
Lado direito confrontando com Lote 19.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 17.....	25,00m	

Lote 19	Área	270,76m²
Frente para Rua VN-06	D=11,456m	
Fundo confrontando com Lotes 03 e 04.....	D=10,200m	
Lado direito confrontando com Lote 20.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 18.....	25,00m	

Lote 20	Área	270,76m²
Frente para Rua VN-06	D=11,456m	
Fundo confrontando com Lotes 02 e 03	D=10,200m	
Lado direito confrontando com Lote 21.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 19.....	25,00m	

Lote 21	Área	270,76m²
Frente para Rua VN-06		D=11,456m
Fundo confrontando com Lotes 01 e 02		D=10,200m
Lado direito confrontando com Lote 22.....		25,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 20.....		25,00m

Lote 22	Área	270,76m²
Frente para Rua VN-06	D=11,456m	
Fundo confrontando com Lote 01	D=10,200m	
Lado direito confrontando com Lotes 23 e 24.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 21.....	25,00m	

Lote 23	Área	400,12m²
Frente para Rua VN-07	10,49m	
Fundo confrontando com Lote 22	17,07m	
Lado direito confrontando com Lote 24.....	21,73m	
Lado esquerdo confrontando com Rua VN-06.....	D=15,565m	
Pela linha curva	D=13,094m	

Lote 24	Área	273,08m²
Frente para Rua VN-07		13.10m

Fundo confrontando com Lotes 01 e 22.....13,22m
Lado direito confrontando com Lote 25.....19,96m
Lado esquerdo confrontando com Lote 23.....21,73m

Lote 25	Área	336,95m²
Frente para Rua VN-07	10,49m	
Fundo confrontando com Lote 01	19,71m	
Lado direito confrontando com Rua VN-09.....	D=10,001m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 24.....	19,96m	
Pela linha curva	D=11,942m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;
- II. comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;
- III. cópia do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação, *ficando expressamente revogada a Certidão n.º. 111/2017.*

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2018.

AGENOR MARIANO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação